



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 079, de 11 de julho de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do memorando nº 190/2017/UFC-INFRA,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor CARLOS HENRIQUE MARTINS XIMENES SIAPE nº 291136, CPF nº 072.921.473-72, lotado na Prefeitura de Gestão Ambiental/UFC INFRA, para representar a Administração desta Universidade no acompanhamento e fiscalização do contrato nº 44/2014 (Processo nº 4429/2014-76), Pregão nº 37/2014, firmado entre a Universidade Federal do Ceará e a empresa SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e manutenção em áreas verdes, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de consumo, para atender às necessidades de todos os campi e das outras unidades acadêmico-administrativas da Universidade Federal do Ceará, na capital e no interior, tendo como fiscal suplente o servidor GEOVANY ROCHA TORRES, SIAPE nº 1165606, CPF nº 458.268.703-20, lotado na Divisão de Gestão Ambiental/PGA/UFC INFRA.

Art. 2º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 3º. Cumpre ao fiscal titular ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4º REVOGAR a portaria nº 189/2016/PRADM, de 16 de novembro de 2016.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração